

- 3) Mapa de horas realizadas;  
4) Mapas de pagamento.

Artigo 16.º

#### Disposições finais

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente do IPVC sob proposta dos Serviços de Ação Social.

209039514

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 12637/2015

Através do aviso n.º 10478/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 15 de setembro de 2015, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional nas unidades de alimentação e de alojamento, localizadas em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

De acordo com o previsto no ponto 23 do citado aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, divulgam-se as temáticas, a legislação, bibliografia e as ações necessárias à preparação dos preditos temas, na redação vigente à data da realização da Prova de Conhecimentos Individual Prática e Oral (PC) que podem igualmente ser consultadas na página eletrónica do IPEleiria:

Referência A — Área de Alimentação:

Despacho n.º 26 873/2005, Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPEleiria, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 28 de dezembro de 2005;

O Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril;

Código de boas práticas de higiene e segurança alimentar dos SAS-IPEleiria;  
<http://www.ipleiria.pt/sas/apresentação>;  
<http://www.ipleiria.pt/estudantes/>.

Referência B — Área de Alojamento/Empregada de andar:

Despacho n.º 26 873/2005, Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPEleiria, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 28 de dezembro de 2005;

Despacho n.º 11640/2013, Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013;

Portaria n.º 1456-A/95, que regulamenta a sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 284, de 11 de dezembro de 1995;

<http://www.ipleiria.pt/estudantes/>.

Referência C — Área de Alojamento/Vigilância:

Despacho n.º 26 873/2005, Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPEleiria, publicado no *Diário da República*, n.º 248, de 28 de dezembro de 2005;

Despacho n.º 11640/2013, Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013;

Portaria n.º 1456-A/95, que regulamenta a sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 284, de 11 de dezembro de 1995;

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2008.

<http://www.ipleiria.pt/estudantes/>.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do IPEleiria: [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt) em “VIVER E ESTUDAR”, Ação Social, Publicitação de Atos/Concursos.

19 de outubro de 2015. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

209035878



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

#### Aviso n.º 78/2015/A

**Concurso externo de Ingresso para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de segunda classe, profissão de fisioterapeuta, do quadro Regional de Ilha do Pico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face ao disposto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, torna-se público que, por despacho de Senhor Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, datado de 24 de março de 2015, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico de 24 de setembro de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente

aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico de segunda classe, profissão de fisioterapeuta, previstos no Quadro Regional de Ilha do Pico, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

2 — Legislação aplicável

O presente concurso regula-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro; Decreto-Lei 320/99, de 11 de agosto; Portaria n.º 721/2000 de 05 de setembro; Decreto-Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro; Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso

O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

4 — Âmbito de Recrutamento

Tendo-se verificado a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a área de recrutamento a que se recorre é extensiva nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), pelo que poderão candidatar-se ao presente concurso, trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

5 — Local de trabalho

Unidade de Saúde de Ilha do Pico, que integra o Centro de Saúde das Lajes do Pico, sito no Largo Edmundo Machado Ávila, 9930-126 Lajes